



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 168, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.013638/14-38;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **JOSIMARE RODRIGUES GAMAS DE ARAGÃO**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4509-8, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, da seguinte forma:

- **1.694 (mil, seiscentos e noventa e quatro) dias** de tempo de serviço e contribuição, prestados junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, no período de 03/04/2009 a 21/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES